

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.**

**D e c r e t a :**

**Art. 1º - Nomear a partir desta data o Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.**

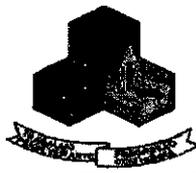
**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.**

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

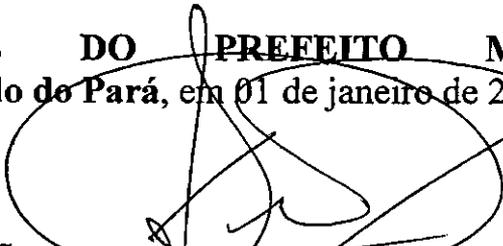


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS, estado do Pará, em 01 de janeiro de 2021.**

  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

  
**AMARILDO DA SILVA LEITE**  
Empossado

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

**THAIS DE PINHO ROCHA**

Empossada

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**A84D82AF**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
DECRETO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

**Decreta:**

**Art. 1º - Nomear** a partir desta data o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**ICB7A381**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, que tomou posse na função de função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**

Empossado

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**3502D632**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
DECRETO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

**Decreta:**

**Art. 1º - Nomear** a partir desta data o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**D95F9845**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

**AMARILDO DA SILVA LEITE**

Empossado

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**6D50A541**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
DECRETO**

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**THAIS DE PINHO ROCHA**  
Empossada

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**A84D82AF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**DECRETO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

**Decreta:**

**Art. 1º - Nomear** a partir desta data o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**ICB7A381

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 18104 PM/PA e CPF/MF nº 218.749.642-20, que tomou posse na função de função de Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**3502D632

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**DECRETO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

**Decreta:**

**Art. 1º - Nomear** a partir desta data o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, para exercer o cargo de provimento em comissão, na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**D95F9845

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**TERMO DE POSSE**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o **Sr. AMARILDO DA SILVA LEITE**, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.068 e CPF/MF nº 223.409.802-59, que tomou posse na função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará**, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

**AMARILDO DA SILVA LEITE**  
Empossado

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**6D50A541

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**DECRETO**